CORECON BA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO CORECON Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2019

Aprova a Prestação de Contas
do 1º Trimestre de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Lei 1411/51 e pelo Decreto nº 1.794/52 e pela Lei 6.021/74, tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas e a aprovação do plenário em reunião realizada no dia 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2019.

Art. 2º Submeter a referida Prestação de Contas à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Salvador, 08 de maio de 2019

Econ. Reinaldo Dantas Sampaio
Presidente - CORECON/BA N.º 4278

Rua Frederico Simões, 98, sala 505, Caminho das Árvores,
Salvador-Bahia. CEP: 41820-774
Telefax: (71) 3341-1597/ 3341-2764/ 3341-2770.
www.corecon-ba.org.br/corecon-ba@cofecon.org.br